

29.351

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 07 de fevereiro de 19 86

FLS.

MATRÍCULA

1

29.351

Imóvel: Uma loja, com sobre-loja nº 15, desituação interna, com frente à galeria, entre as lojas números 13 e 17, no flanco oeste do bloco A, situada no pavimento térreo do edifício Galeria Américo Papaléo, à rua Mal. Floriano sob o número 279 (duzentos e setenta e nove), na zona urbana desta cidade, com a área própria de 38,90m², área de condomínio de 11,14m², totalizando a área construída de 50,04m² e a qual corresponde no terreno, uma fração ideal de 6,6390m², medindo todo o terreno próprio, 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) de frente ao norte, à dita rua, no sentido L-O; daí a oeste no sentido N-S, 51,47m (cinquenta e um metros e quarenta e sete centímetros); daí ao sul, na direção O-L, 1,20m (um metro e vinte centímetros); daí a oeste, na direção N-S, 25,00m (vinte e cinco metros); daí ao sul na direção O-L, pela face da rua Gen. Bacelar, onde tem o nº 276 (duzentos e setenta e seis) 6,00m (seis metros); daí a leste, na direção S-N, 25,00m (vinte e cinco metros); daí ao sul, na direção O-L, 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) e finalmente daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida onde fecha o perímetro, 54,07m (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), confrontando-se, ao norte, com a rua Mal. Floriano, ao sul, com a rua Gen. Bacelar, a leste, com imóveis de sucessores de Adolfo Alexandre Pinto e de Lizete Vaz Dias de Lemos e a oeste, com imóveis de sucessores da Cia Rio Grandense de Seguros e Bento Primo, com a área de 1.070,80m².

Proprietário: Catedral - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 89.585.731/0001-50.

Registro anterior: Matrícula 13.356 livro 2.

Oficial: [Assinatura]

Emol: Cr\$4.795

M

R.1/29.351 em 07 de fevereiro de 1986.

Título: Compra e venda.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Catedral - Empreendimentos Imobiliários Ltda., supra qualificada.

Adquirente: JANICE MACHADO SALOMÃO HIAS, menor púbere, estudante, assistida por seu pai Oriente Guimarães Salomão Hias, casado, advogado e professor, portador da carteira de identidade nº 4004379972, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de janeiro de 1986, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cr\$4.051.427 (quatro milhões e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete cruzeiros) imposto fiscal sobre Cr\$75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

| cont. no verso

Continua na Próxima Página



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
1 29.351

Oficial Público

Emol: R\$146.728 M

R.2/29.351 em 01 de março de 2007. **TRANSMITENTE:** Janice Machado Salomão Hias brasileira, viúva, historiadora, CPF n.º 442.490.630-20, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** DARCI MONTEIRO CANARY, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Suzel de Souza Canary, aposentado, CPF n.º 215.986.140-53, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda condicionada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 07 de abril de 2005 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$40.000,00(quarenta mil reais). Imposto fiscal sobre R\$50.192,00(cinquenta mil e cento e noventa e dois reais), equivalente a 3.064,22UREs, atualizado em R\$52.827,23(cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O adquirente obriga-se a pagar o valor da venda da seguinte forma: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago a título de sinal, e o saldo de R\$15.000,00(quinze mil reais), representado por 07(sete) parcelas, sendo 02(duas) no valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), com vencimentos para 10.05.2005 e 10.06.2005 e 05(cinco) no valor de R\$2.000,00(dois mil reais), vencendo em 10.07.2005 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. **CONDIÇÃO:** A presente compra e venda é sob condição resolutiva nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Caso o adquirente não pagar qualquer uma das prestações do preço ajustado e na forma contratada, poderá a transmitente desfazer a venda ou pedir a totalidade do saldo devedor, que ficará antecipadamente vencido e imediatamente exigível. Se, em 10(dez) dias de vencido o prazo, a transmitente, em tal caso, não reclamar o preço, ficará de pleno direito desfeita a venda. A transmitente e o adquirente declararam, por mútuo acordo que bastará a apresentação de um termo de quitação outorgado pelos transmitentes junto a este Ofício de Registro de Imóveis, para que seja promovido o cancelamento do débito pactuado. **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei n.º 8.212/91, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 190.908 em 01.03.2007).

Escrevente Autorizado *A. A. A. A.*

Emol: R\$226,50 – 13,13UREs – V

Av.3/29.351 em 31 de março de 2014. Conforme instrumento particular firmado em 14 de março de 2014, nesta cidade, por Janice Machado Salomão Hias, fica cancelada a cláusula resolutiva instituída no R.2 desta matrícula, em virtude de estar totalmente quitada a dívida. (Protocolo n.º 247810 em 17/03/2014)

Escrevente Autorizado

Emol: R\$25,60 – 0488.03.1000002.37889 = R\$0,55 – AF

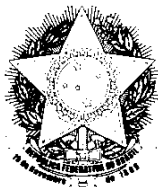
Av.4/29.351 em 31 de março de 2014. Conforme instrumento particular, firmado em 13 de março de 2014, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, a adquirente constante do R.2, desta matrícula, Suzel de Souza Canary, é portadora do CPF n.º

continua na ficha n.º

Continua na matrícula 0029351/2

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA
29.351/2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 31 de março de 2014

F1

2

Matrícula

29.351

Continuação da matrícula 0029351/1

310.862.760-00. (Protocolo n.º 247811 em 17/03/2014)

Joana Aguiar - ME

Emol.: R\$56,60 - 0488.04.1000002.10237 = R\$0,70 - AP

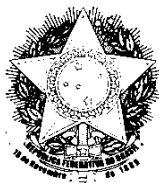
R.5/29.351 em 24 de junho de 2014. **TRANSMITENTES:** DARCI MONTEIRO CANARY, aposentado, inscrito no CPF sob nº 215.986.140-53 e sua mulher SUZEL DE SOUZA CANARY, professora, inscrita no CPF sob nº 310.862.760-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOANA AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 93.325.009/0001-53, com sede nesta cidade, representada por Joana Aguiar, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no CPF sob nº 276.371.070-00, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Recursos Próprios e de Crédito de Consórcio com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada em 03 de junho de 2014, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Imposto fiscal sobre R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS:** Declaram os transmitentes, sob responsabilidade civil e penal para os efeitos da legislação federal previdenciária e tributária, que não estão enquadrados em quaisquer das situações, que o obriguem a comprovar a inexistência de débitos para com o INSS e SRF a que se referem as Leis nº 8.212/91, 8.218/91 e Decreto nº 3.048/99. **Inscrição Municipal nº 232136.** (Protocolo n.º 250123 em 09/06/2014).

Emol.: R\$ 1.379,10 - 0488.08.1000002.03117 = R\$ 10,85 - TB

R.6/29.351 em 24 de junho de 2014. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JOANA AGUIAR - ME, já qualificada e representada. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrito no CNPJ sob nº 92.692.979/0001-24, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, representada por Antonio Carlos Jorge Moscoso, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº 473.082.490-34 e João Galvão Pereira da Silveira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº 587.149.870-15, ambos com endereço profissional nesta cidade. **TÍTULO: Alienação Fiduciária em Garantia. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Recursos Próprios e de Crédito de Consórcio com Garantia de Alienação Fiduciária lavrada em 03 de junho de 2014, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$305.702,72 (trezentos e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos). **JUROS:** Não Constou. **PRAZO: Grupo 010.019,** Cota 016, 136 (cento e trinta e seis) meses e **Grupo 010.022,** Cota 187, 149 (cento e quarenta e nove) meses. **AValiação:** R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **GARANTIA: Em alienação fiduciária, o imóvel descrito nesta matrícula.** (Protocolo n.º 250123 em 09/06/2014)

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1	Matricula
2v	29.351

Continuação da matrícula 0029351/2

Emol.: R\$ 1.379,10 - 0488.09.1000002.01697 = R\$ 13,55 - TB

Av.7/29.351 em 06 de novembro de 2023. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº **099366.2.0029351-34**.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.77696 = NIHIL - PED:NIHIL - SGDL - Selo Gratuito por determinação legal.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *C. Xavier* - AR

Av.8/29.351 em 06 de novembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme Requerimento de Consolidação de Propriedade, firmado em 13 de setembro de 2023, Porto Alegre, RS, pela credora/fiduciária constante do **R.6** desta matrícula, Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, **fica consolidada a propriedade fiduciária** em nome da **BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, nos termos do Art.26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Avaliação fiscal de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) conforme Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 33935/2023 de 29/08/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 333528 em 10/10/2023)

Emol.:R\$ 655,50 - 0488.08.1000002.16319 = R\$ 65,30 - PED:0488.01.2200001.57629 = R\$ 1,80

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *R. Xavier* - AR

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 09 de novembro de 2023, às 15:49:35

Total: R\$ 68,50 - DC

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 29.351 - 1 página: R\$ 41,30 (0488.04.1000002.77931 =

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0488.02.1600001.15138 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0488.01.2200001.58634 = R\$ 1,80)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099366 53 2023 00053458 13